

PORTARIA N.124/2016

DE 04/01/2016

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL VALDECIR KUNZ, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto N°002/2016 de 04/01/2016, que determina férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal, VALDECIR KUNZ, pelo prazo de 30 dias, de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, sendo pago adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 29 de Julho de 2014 a 28 de Julho de 2015.

§ 2º - Na forma do art. 84º do Estatuto dos Funcionários Públicos e considerando o pedido do próprio Servidor e mediante requerimento, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que se dará no período de 04 Janeiro a 13 de janeiro de 2016.

§ 3º - O interesse Público vem justificado, uma vez que não há outro funcionário para substituição de sua função, entendida primordial para a administração, sendo a Função de Auxiliar de Administração.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 04 de Janeiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada